

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a matriz de competências dos Programas de Residência Médica em Cirurgia Oncológica.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica;

CONSIDERANDO a atribuição da Comissão Mista de Especialidade (CME) composta pela CNRM, AMB e CFM, em definir as especialidades médicas no Brasil;

CONSIDERANDO a resolução CFM 2.148/2016 que homologa a Portaria 1/2016 da Comissão Mista de Especialidade em seu art. 1º "O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) reconhecerão as mesmas especialidades e áreas de atuação";

CONSIDERANDO a resolução CFM 2.162/2017 que homologa a Portaria 1/2017 da Comissão Mista de Especialidade que estabeleceu a Cirurgia Oncológica como especialidade médica;

CONSIDERANDO que o Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica possui duração de três anos, acesso com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, respeitando a carga horária semanal conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3 de 18 de dezembro de 2002 que define competência profissional como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico";

CONSIDERANDO decisão tomada pela plenária da CNRM na sessão plenária de 22 de setembro de 2018 que aprovou a matriz de competências aos programas de residência médica de Cirurgia Oncológica, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica de Cirurgia Oncológica, anexa, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º A partir de 1º de março de 2020, os Programas de Residência Médica em Cirurgia Oncológica terão a obrigatoriedade da aplicação desta matriz de Competências.

Art. 3º Os programas de Residência Médica, previamente denominados de Cancerologia/Cancerologia Cirúrgica, passam a denominar-se Programas de Residência Médica em Cirurgia Oncológica, em consonância com o nome da Especialidade Médica referida.

Art. 4º Revogar o item 5.B dos Requisitos Mínimos dos Programas de Residência Médica da Resolução CNRM 2, de 17 de maio de 2006 e a Resolução CNRM 07, de 05 de setembro de 2006.



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Art. 5º Esta resolução entra em vigor em sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

Presidente da CNRM

ANEXO

Matriz de Competência: Cirurgia Oncológica

Objetivos Gerais

Capacitar o médico residente de Cirurgia Oncológica a realizar o diagnóstico e tratamento cirúrgico das afecções oncológicas cirúrgicas, conhecer as opções não operatórias e desenvolver pensamento crítico-reflexivo, tornando-o progressivamente responsável e independente. Valorizar e ser por sua educação continuada.

Objetivos Específicos

Executar o atendimento ao paciente oncológico, nos âmbitos individual e coletivo, com geração de vínculo na relação interpessoal e de identidade enquanto membro do sistema de saúde, realizar o plano diagnóstico e de tratamento para as afecções na sua área de atuação, nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação, indicar e executar o tratamento cirúrgico e desenvolver o pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo.

Praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente.

Dar seguimento à sua educação continuada buscando manter a sua competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e de exercer a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.

Ao término do R1

1. Formular hipóteses para o diagnóstico e diagnósticos diferenciais das afecções oncológicas e indicar os exames complementares pertinentes e a terapêutica;
2. Dominar anatomia cirúrgica, resposta endócrino-metabólica ao trauma e nutrição em cirurgia;
3. Indicar e interpretar os principais exames de imagem;
4. Conduzir o preparo do paciente no pré-operatório;
5. Dominar a epidemiologia e etiologia do câncer;
6. Avaliar a biologia de tumores, notadamente o processo de transformação de célula normal em tumoral; mutações em oncogenes, genes supressores de tumores, proteínas de reparo, e correceptores imunológicos; vias de sinalização celular e fundamentos e limitações das técnicas e dos testes moleculares;
7. Avaliar a prevalência da desnutrição e das suas repercussões no tratamento do paciente de oncológico;
8. Valorizar o Sistema Público de Saúde, suas propriedades e possibilidades, consciente dos mecanismos utilizados para concessão de medicamentos para os pacientes de acordo com as normas vigentes;
9. Dominar o estadiamento de tumores: conhecimento da classificação TNM e implicações prognósticas e terapêuticas; diferença entre estadiamento clínico e patológico;

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

diferenças entre estadiamento patológico com ou sem tratamento neoadjuvante; "Stage migration" como consequência de testes mais sensíveis;

10. Demonstrar cuidado e respeito na interação com os pacientes e familiares, considerando valores e crenças;

11. Avaliar e praticar os conceitos fundamentais da ética médica;

12. Analisar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;

13. Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações;

14. Estabelecer relação respeitosa com demais médicos e equipe multiprofissional, além dos demais funcionários da Instituição;

15. Elaborar prontuário médico legível para cada paciente, contendo os dados clínicos para a condução do caso, preenchido em cada avaliação em ordem cronológica, com data, hora, assinatura e número do registro no Conselho Regional de Medicina e mantê-lo atualizado;

16. Realizar a prescrição do plano terapêutico, informado e aceito pelo paciente e/ou seu responsável legal;

17. Acompanhar o paciente da internação até a alta hospitalar, produzir relatório específico para continuidade terapêutica e seguimento clínico;

18. Dominar o diagnóstico, plano terapêutico e as seguintes técnicas cirúrgicas nos cânceres das regiões:

1. Mama tumorectomia (excérese) de nódulos, biópsia incisional, biópsias de lestes cutâneas da mama e drenagens e/ou aspiração de seromas.

2. Cabeça e Pescoço: - nasofibrolaringoscopia, biópsias, traqueostomias eletivas, tireoidectomias sem esvaziamento e ressecção de glândula submandibular.

3. Parede Torácica: drenagens torácicas, Pleurodese e biópsias de pleura

4. Trato digestivo alto e baixo: Cirurgias Paliativas (gastrostomia, gastroenteroamastomose, jejunostomia), Fechamento de ileostomia ou colostomia, Ressecção de lesões do canal anal

5. Aparelho reprodutor feminino: Colposcopia e Curetagem uterina diagnóstica, Salpingooforectomia via abdominal, Laparoscopia diagnóstica e Histerectomia extra-fascial via abdominal

6. Orquiectomia subcapsular e Ressecção de lesões para diagnóstico ou terapêutica do pênis.

7. Pele e tecido ósseo e conjuntivo: Melanomas- Biópsias e Ampliações de margem e não melanoma - Ressecções locais e Biópsias.

Ao Término do R2

Dominar o atendimento aos pacientes críticos (unidade de terapia intensiva e na emergência) e identificar e tratar as principais complicações clínicas pós-operatórias;

1. Compreender as bases da imunologia e imunoterapia no câncer. Orientar as indicações de vacinas para os pacientes oncológicos sob seus cuidados;

2. Dominar o conceito de Prevenção em Oncologia e articular em sua prática diária: "Overdiagnosis": conceito e impacto; Prevenção primária, secundária e terciária;



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Mudanças de hábitos em prevenção primária; Quimioprevenção em mama, cólon, próstata, cabeça e pescoço e tumores ginecológicos; Prevenção em pacientes com síndromes hereditárias de risco;

3. Dominar os princípios da oncologia clínica;
 4. Dominar os princípios da radioterapia;
 5. Compreender o diagnóstico, métodos laboratoriais e patologia Molecular;
 6. Analisar os princípios de pesquisa clínica voltadas ao câncer;
 7. Demonstrar conhecimento sobre os métodos de imagem, indicações e interpretação, no diagnóstico e tratamento dos cânceres mais prevalentes;
 8. Dominar o diagnóstico, plano terapêutico e as seguintes técnicas cirúrgicas nos cânceres das regiões:
 1. Ressecção de setor Mamário (Segmentectomia, Quadrantectomias), Mastectomia simples, Ductectomia, Centralectomias e Estudo de linfonodo sentinela
 2. Cabeça e Pescoço: Tireoidectomia sem esvaziamento, Ressecção simples de tumor de boca, Ressecção simples de tumor de lábio, Reconstruções simples e Esvaziamentos cervicais seletivos.
 3. Neoplasias do Tórax: Pleuroscopia Videotoroscopia diagnóstica, Mediastinoscopia diagnóstica e Toracectomia com ou sem reconstrução
 4. Trato digestivo alto e baixo: Gastrectomias paliativas parciais, total e subtotal, Derivações biliares, Ressecção hepática em cunha, Pancreatectomias corpo-caudais abertas, Cirurgias paliativas (colon, reto, ânus) e Urgências oncológicas: Colectomias e Retossigmoidectomia.
 5. Aparelho reprodutor feminino: Conização clássica e cirurgia de alta frequência, Vulvectomia parcial, Colpectomia, Cirurgia de estadiamento e Salpingooforectomia laparoscópica
 6. Aparelho Genito urinário masculino: Orquiectomia total bilateral, Cistoscopia diagnóstica, Cistectomia parcial e Amputações parciais / totais de pênis
 7. Pele e tecido ósseo e conjuntivo: Melanomas-Ampliação de margem com pesquisa do linfonodo sentinela e Reconstruções com retalhos miocutâneos simples e não melanoma: Ressecções profundas e Reconstruções com rotação de retalho e enxerto de pele.
 8. Acessos vasculares no paciente oncológico: Acesso para quimioterapia venosa- Passagem e retirada de cateter port cath para quimioterapia venosa.
 9. Cirurgias de Urgência em Oncologia: Urgências oncológicas: Traqueostomia de urgência, Diagnóstico e condução de neutropenia febril, Tratamento de pneumotórax, Toracocentese de alívio, Paracentese de alívio e Diagnóstico condução de compressão medular neoplásica
 10. Dominar a realização de laparotomias e laparoscopias diagnósticas e para estadiamento de afecções neoplásicas benignas e malignas;
- Ao término R3
1. Manejar o suporte para os pacientes e familiares nos casos de medicina paliativa e de terminalidade da vida;

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

2. Tomar decisões sob condições adversas, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações;
3. Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica;
4. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente, valorizando os padrões de excelência;
5. Valorizar a relação custo/benefício às boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares e técnicas cirúrgicas;
6. Valorizar o Sistema Único de Saúde, avaliando a estrutura e a regulação
7. Aplicar os conceitos fundamentais da ética médica;
8. Aplicar os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica;
9. Compreender a aplicabilidade da Cirurgia Robótica;
10. Dominar o diagnóstico, plano terapêutico e as técnicas cirúrgicas nos cânceres das seguintes regiões
 1. Mama - Ressecção de Setor mamário com linfadenectomia axilar-Centralectomia com linfadenectomia axilar, Mastectomia radical, Mastectomia radical modificada, Linfadenectomia axilar, Exérese de lesão mamária por marcação estereotáxica, Resgate em recidiva loco-regionais de pequeno porte em câncer de mama e Resgate em recidiva loco-regionais de grande porte em câncer de mama com toracectomias
 2. Cabeça e Pescoço: Tireoidectomia com esvaziamento, Parotidectomia e Cirurgia de resgate; Cavidade Oral- Reconstruções simples, Esvaziamentos cervicais, Mandibulectomia e Glossectomia e Laringe: Esvaziamentos cervicais
 3. Neoplasias do Tórax: Pulmão- Cunha/nodulesctomia aberta, Lobectomias segmentares e Pneumectomia.
 4. Trato digestivo alto e baixo: Esofagectomias abertas, Gastrectomias total e subtotal D2, abertas e Degastrogastrectomias; Duodenopancreatectomia aberta, Pancreatectomia corpo-caudal aberta, Ressecções hepáticas segmentares, Hepatectomias direita e esquerda e Ressecção hepática em cunha; Colectomia aberta, Retossigmoidectomia aberta com excisão mesorretal total, Amputação abdomino-perineal aberta, Exenterações pélvicas, Derivações urinárias em Bricker ou colostomia úmida, Cirurgias para recidivas locorregionais, Cirurgia citorrredutora para metástases peritoneais e Ressecções de Tumores retroperitôneais
 5. Aparelho reprodutor feminino: Colo e corpo do útero: Histerectomia tipo B e C aberta, Linfadenectomia pélvica aberta, Linfadenectomia retroperitoneal aberta, Exenterações pélvicas com reconstrução urinária, Vulvectomia radical e Linfadenectomia inguinofemoral e Citorredução cirúrgica de tumores de ovário.
 6. Aparelho Genito urinário masculino: Prostatectomia radical, Cistoprostatectomia radical, Exenterações pélvicas anteriores com derivações urinárias, Linfadenectomias retroperitoneais em tumores de testículo, emasculação, Linfadenectomia inguino-ílica em câncer de pênis, Nefrectomias parciais / radicais e Suprarenalectomia
 7. Pele e tecido ósseo e conjuntivo: Melanomas: Reconstruções com retalhos miocutâneos complexos e não melanoma: Linfadenectomias topográficas e Ressecções alargadas com grupos musculares e ou osso/vasos

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br



ABMES

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

8. Cirurgias de Urgência em Oncologia: Condução de paciente com obstrução intestinal, Cirurgia em paciente com hemorragia intra-abdominal; Condução de pacientes com fístulas digestivas, Condução de síndrome compartimental abdominal, Condução de síndrome de compartimento em membros e Condução de paciente com sangramento tumoral

11. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente;

12. Compreender os princípios da Cirurgia Robótica em Oncologia: particularidades, indicações e riscos;

13. Analisar os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente mantendo os padrões de excelência. Avaliar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares;

14. Analisar as Síndromes de Predisposição Hereditária e orientação oncogenética;

15. Manter constante seus processos de aprendizagem (aprender a aprender) buscando melhorar sua expertise, procurando sempre prestar um atendimento de qualidade máxima;

16. Aplicar seus conhecimentos e habilidades na prevenção da doença e na promoção da saúde;

17. Demonstrar, sob supervisão, as habilidades técnicas adquiridas em todos os procedimentos oncológicos, desde pequeno a grande porte.

ROSANA LEITE DE MELO

Secretária Executiva

LUCIANO CHAVES

Presidente da SBCP

(DOU nº 70, 11.04.2019, Seção 1, p.202)

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br